PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2024.

Ofício nº 4036/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 215/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 215/2024, de autoria do Nobre Vereador Marcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 421/2024-GP, de 8 de abril de 2024, dessa Casa de Leis, sobre o patrulhamento ostensivo e preventivo nas adjacências do Centro de Convivência do Idoso – CCI – Afra Roth, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio do Memorando nº 21547, de 22 de abril de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ee5b1176-c8cd-46d8-9742-2c4ab1b58ae4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	**Data:** 22/04/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 21547/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 215/2024	

Senhora Diretora,

Em resposta às duas questões constantes do **REQUERIMENTO Nº 215/2024**, informamos que:

1) Já é realizado o patrulhamento ostensivo e preventivo no local e adjacências, incluindo a Praça da Bíblia.

Entretanto, salientamos que a simples presença de “moradores de rua” próximos ou no local não configura ilícito, ainda que os demais cidadãos em geral ou trabalhadores muitas vezes se sintam “constrangidos”, pois para ser caracterizado o constrangimento há que ter ameaça especificamente constante em Lei como tal, o que, caso ocorra, sempre solicitamos que a vítima deve chamar a Guarda Municipal (através do telefone 153) ou a Polícia Militar (através do Telefone 190).

Quanto ao uso dos sanitários do CCI ou às “atividades de ‘flanelinha’ no baile da terceira idade”, não há legislação que ampare o servidor da segurança pública a fazer algo, a não ser que, no segundo o caso, os responsáveis os proíbam e mesmo assim, com uso da força ou ameaça, eles adentrem ao banheiro, sendo que, nesse caso, um responsável deve chamar a Guarda Municipal ou a Polícia Militar e aceitar ir à Delegacia de Polícia Civil representar contra o infrator que, a critério do Delegado, será preso ou responderá em liberdade.

2) Como já respondido acima, já há “patrulhamento ostensivo e preventivo nas adjacências do CCI Afra Roth” e Praça da Bíblia. Porém, salientamos que havendo o incremento do nosso efetivo, será feito estudo/planejamento com a finalidade de avaliar a possibilidade de criarmos "escalas fixas" no local nos seus horários de funcionamento ou de maior utilização por parte da população.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Marcos Antonio Jahnke - **Secretário Municipal de Segurança Pública**

Este documento foi assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO JAHNKE.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código de759311760cdaf498d8257429cc4db553de4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **21.547/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 215/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d7c93fc1-0daf-4f9e-b25c-59cc04d85304&cpf=59823070920
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d7c93fc1-0daf-4f9e-b25c-59cc04d85304

Hash do Documento

7AD7A6A8EC9D0666D946D169FE2532674608B960C5C9D478BB340AE5C97151B9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2024 é(são) :

MARCOS ANTONIO JAHNKE (Signatário) - CPF: ***23070920** em 22/04/2024 13:00:39 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ee5b1176-c8cd-46d8-9742-2c4ab1b58ae4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.036/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 215/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ee5b1176-c8cd-46d8-9742-2c4ab1b58ae4&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ee5b1176-c8cd-46d8-9742-2c4ab1b58ae4

Hash do Documento

1093B6CBF9F16AAD608D81D29D9F5C23BD03713F6B1906BE07E78EC2B49F7C55

Anexos

REQ 215-2024.pdf - **c062fd21-7e09-4d99-8431-9a7a63c063d6**
RESPOSTA REQ 215-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 21547-2024 - SMSP.pdf - **996b986e-9673-4e7f-a7a4-b4ce4eda439a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 28/04/2024 12:37:45 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 28/04/2024 17:03:11 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.